



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

RESUMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 090059

UNIDADE SOLICITANTE
Seção de Policiamento e Vigilância (TRF6-SEPOV)
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE
item 2 do TR 1142277
OBJETO
Contratação de Serviço de Treinamento de Brigada, conforme Termo de Referência 1142277 e abaixo: Objeto: Treinamento de Brigada Valor Total da Contratação: 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
CONTRATADA:
TRIUNFO TREINAMENTOS E SEGURANCA LTDA / CNPJ 30.305.179/0001-56
FUNDAMENTO LEGAL
Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1- A licitação é inexigível, tendo em vista a impossibilidade fática de competição, cabendo registrar a notória especialização da empresa TRIUNFO TREINAMENTOS E SEGURANCA LTDA / CNPJ 30.305.179/0001-56, demonstrada nos documentos 1136486; 1137624; tendo em vista que a empresa Triunfo possui pleno conhecimento técnico do atual plano de emergência, bem como das dependências do Tribunal. Ressaltamos que a Triunfo foi a empresa contratada para elaborar o plano de emergência, conforme estabelecido no processo nº 0008520-59.2024.4.06.8000, sendo, portanto, a responsável técnica por sua elaboração. 2- A fim de cumprir o § 4º do art. 23 da Lei 14.133/21 foi apresentada justificativa, conforme se verifica na Planilha de Preços 1124218 e na Informação Conclusiva - Valor Estimado da Contratação 1124230 e demais documentos 1102826; 1102877; 1102879; 1124218. 3- Os presentes autos deverão ser submetidos à SECOF (UASG 090059) para ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao art. 71 inciso IV , 4º da Lei 14.133/2021.
LINKS
DOD 1102488 ETP 1104918 TR 1142277 Classificação Orçamentária 1134828 Mapa de Riscos 1127891 Mapa Comparativo de Preços 1124218 Informação Conclusiva - Valor Estimado da Contratação 1124230 Autorização da Contratação 1130283 Informação SULIC PAC-2025 1135683 Checklist 1106293; 1107219 Proposta 1166788 / Validade: 25/04/2025 (30 (trinta) dias) Minuta Contratual 1158568 Prazo de Entrega / Execução: 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme o art. 6º, XVII, da lei n. 14.133/21.

REMESSA

Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUD, para análise e posterior encaminhamento para despacho de ratificação da inexigibilidade pela autoridade competente.

Bruno Seabra Dumont
Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Seabra Dumont, Técnico Judiciário**, em 25/03/2025, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1167230** e o código CRC **C8F01A38**.